



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a limpeza do lote onde está instalado o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II – CAPSAD II, localizado na Rua Jaçanã, Bairro Divineia, em nossa cidade.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 18 de dezembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria competente, providência no sentido de determinar a limpeza do lote onde está instalado o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II – CAPSAD II, localizado na Rua Jaçanã, Bairro Divinéia, em nossa cidade.

A presente proposição justifica-se diante da necessidade urgente de garantir condições adequadas de higiene, segurança e dignidade no entorno do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II – CAPSAD II, localizado na Rua Jaçanã, Bairro Divinéia, em nosso município.

O CAPSAD II presta um serviço essencial à população, acolhendo pessoas em situação de vulnerabilidade, que necessitam de cuidado especializado, respeito e um ambiente minimamente adequado para seu processo de tratamento e reinserção social. Contudo, o lote onde está instalado o referido equipamento público encontra-se com o mato em altura excessiva, visivelmente muito alto, o que agrava a sensação de abandono e potencializa diversos riscos.

A falta de limpeza, aliada ao crescimento desordenado da vegetação, favorece o acúmulo de lixo, a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de representar riscos à saúde pública e à segurança dos usuários, servidores e moradores do entorno.

Cabe ao Poder Público zelar pela manutenção dos espaços que abrigam serviços de saúde, assegurando que estes estejam em condições compatíveis com a importância do atendimento prestado. A adoção de providências nesse sentido demonstra responsabilidade administrativa, sensibilidade social e compromisso com a dignidade da pessoa humana.

Diante do exposto, faz-se necessária a atuação do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, para que seja realizada, com urgência, a limpeza do referido lote, incluindo o corte do mato que se encontra em altura excessiva, promovendo um ambiente mais seguro, salubre e respeitoso para todos que utilizam e dependem dos serviços do CAPSAD II.

Nestes termos solicitamos aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 18 de dezembro de 2025, 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

2/3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

ANEXO



3/3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA, CPF: 133.54*.*6-*2** em **18/12/2025 17:27:33**, Cód. **17K4.6Z27.0339.K14V.3301**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5E2.4CE** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA, CPF: 133.54*.*6-*2**, em **18/12/2025 - 17:27:33**

Código de Autenticidade deste Documento: **1766.7Z27.033U.2582.0224**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

